



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 430/2021

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES PARA O SERVIDOR
GEFERSON BENETTI SELAU.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

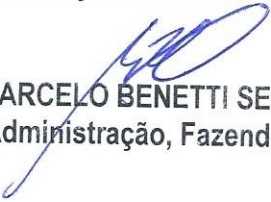
AUTORIZAR:

A concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor GEFERSON BENETTI SELAU, matrícula nº 464, Motorista de Carro Pesado, Estatutário, de 17 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2023, sem remuneração, solicitado através do protocolo nº 722/2021 de 17 de dezembro de 2021, de acordo com o Artigo nº 112 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2021 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Morrinhos do Sul que tem a seguinte redação "Art. nº 112 - A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável a licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, podendo o servidor que já está em gozo da referida Licença, requerer a prorrogação por mais dois anos desde que trinta dias antes do término".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021. -.-


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 17/12/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1335